

LEI Nº 2.453, DE 10 DE MARÇO DE 2016

“REVOGA A LEI Nº 1.618, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006.”

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de Lei nº 10/16, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Evangelista:

Art. 1º. Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 1.618, de 12 de setembro de 2006.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 10 de março de 2016.


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
17/3/16

